



RAINT

Relatório Anual de Auditoria Interna

Exercício 2022

Equipe

Irasmon Gomes de Melo

Auditor

Serviço Especializado de Auditoria

Danilo Fernandes Medeiros

Alexandre Reche Corrêa

Ana Lila Nobre de Souza

Arlete Alves de Sousa

Bruna Zanini Rodrigues

Célio Henrique dos Reis Silva

Cleiton Lima de Moura

Clelton Pereira de Souza

Ileidiana de Carvalho Mendes

Nilvan Chaves Braga

Paula Edith Behrends Luz

Pedro Murga Veloso Pinto

Renan Xavier Ferreira

Wilson Dias Almeida Júnior

Setor de Demandas

Andrea Soares Barnez

Adriana Mendonça Oliveira

Amadeu Souza Santos Filho

Camila Correa Maurer

Fernanda Barrozo Oliveira

Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro

Márcia Francisca Buhatem

Maria Carolina Guimarães Barbieri

Pedro Luís Baena Pereira

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo ao exercício de 2022, contidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2022), aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT.

Ressalte-se que os exames alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do Governo Federal, cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.

Sumário

1	O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.....	6
2	A AUDITORIA INTERNA.....	6
2.1	Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
2.2	Equipe Técnica	8
2.2.1	Servidores	8
2.2.2	Terceirizados	9
2.2.3	Treinamento e Capacitação.....	9
2.2.4	Alocação de Força de Trabalho	11
3	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2022	11
3.1	Auditorias Planejadas	11
3.2	Auditorias Especiais	12
3.3	Constatações Emitidas	14
4	ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO	16
4.1	Expedientes Emitidos.....	16
4.2	Auditorias CGU.....	16
4.3	Auditorias TCU	18
4.4	Outros Órgãos	18
5	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	19
6	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	20
7	CONCLUSÃO	21

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.	7
Figura 2 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2022.	13
Figura 3 – Recomendações CGU em 2022.	16
Figura 4 – Recomendação CGU monitoradas pela SETDEM.	17
Figura 5 - Perfil das Recomendação SETDEM por unidade responsável.	18
Figura 6 - Deliberações do TCU em 2022.	18
Figura 7 – Demandas de outros órgãos em 2022.	19

Lista de Quadros

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.	8
Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.	9
Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2022.	9
Quadro 4 – Alocação da força de trabalho.	11
Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas em 2022.	12
Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2022.	12
Quadro 7 - Auditorias Especiais realizadas em 2022.	13
Quadro 8 - Tempo total gasto com auditorias especiais em 2022.	13
Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2018 a 2022.	14
Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.	15
Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2022.	16
Quadro 12 – Situação das recomendações por exercício.	17
Quadro 13 – Sugestão PGMQ.	19
Quadro 14 – Benefícios monitorados nos exercício - 2022.	21

Lista de Siglas e Abreviações

AUDINT	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
SEAUD	Serviço Especializado de Auditoria
SETDEM	Setor de Demandas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
IGO	Índice de Governança Organizacional
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
OA	Ordem de auditoria
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGD	Programa de Gestão por Demanda
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REC _{in}	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC ₁	Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
REC _{T1}	Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores
RD	Reconhecimento de Dívida
SA	Solicitação de Auditoria
SRE	Superintendência Regional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UA	Unidade Auditada

1 O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes (MT), criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. O Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Com sede em Brasília, contém 26 unidades administrativas regionais, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE).

A autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD), que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, o Diretor-Geral do DNIT, dois representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Gestão e Inovação, dois representantes do Ministério dos Transportes, além do Auditor do DNIT que participa na condição de convidado.

2 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDINT) do DNIT é uma unidade seccional de assessoramento direto ao CONSAD. Conforme estabelece o artigo 36 do regimento interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020, as competências da AUDINT guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Deste modo, cabe à Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia, de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito de otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, processos para alcançar melhores resultados.

Nesse enfoque, torna-se importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT/DNIT são concebidos de modo coordenado e sistemático, tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a CGU, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e atribuições regimentais, a Auditoria Interna concebeu uma estrutura organizacional (ver Figura 1), não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

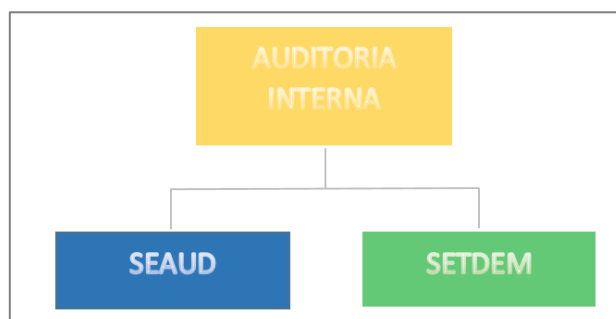


Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.

O Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) é responsável pelo planejamento e execução das Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes à Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Para cumprir sua missão, o Auditor conta com as atividades de 11 servidores, incluindo um Chefe de Serviço, responsável por coordenar as equipes e os trabalhos.

O cerne das atividades do SEAUD estão fundamentados nos exames de auditoria, em consonância com o preconizado nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e nº 03/2017, avaliando programas, grandes temas e macroprocessos (procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, entre outros), considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada (UA), as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UA.

Já o Setor de Demandas (SETDEM) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno e Externo do Governo Federal (CGU e TCU), orientando os dirigentes quanto à implementação das recomendações e determinações. As demandas oriundas do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério dos Transportes também são organizadas, sistematizadas e controladas pelo SETDEM.

O SETDEM também é responsável pela análise/emissão de pareceres atinentes aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), de pressupostos para instauração de TCE, da primeira liberação de repasse de convênios e instrumentos congêneres, além de demandas consultivas e consultas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos contratos executados sob a gestão desta Autarquia.

Para atender às suas competências, o SETDEM conta com as atividades de oito colaboradores e um servidor que os coordena.

2.2 Equipe Técnica

2.2.1 Servidores

Os 12 servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, cujos cargos e funções constam detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.

ID	Servidor	Cargo/Função	Área
1	Irasmom Gome de Melo	Auditor CCE 1.13	Chefe
2	Alexandre Rechê Corrêa	Analista Administrativo	SEAUD
3	Ana Lila Nobre de Souza	Técnico Administrativo	SEAUD
4	Andrea Soares Barnez	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente II	SETDEM
5	Bruna Zanini Rodrigues	Técnico Administrativo	SEAUD
6	Célio Henrique dos Reis Silva	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD
7	Cleiton Lima de Moura	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEAUD
8	Danilo Fernandes de Medeiros	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente da Auditoria /Auditor Substituto	SEAUD
9	Nilvan Chaves Braga	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD
10	Paula Edith Behrends Luz	Técnico Administrativo	SEAUD
11	Pedro Murga Veloso Pinto	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD
12	Renan Xavier Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente Técnico	SEAUD
13	Wilson Dias Almeida Júnior	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Assistente Técnico	SEAUD

2.2.2 Terceirizados

A Auditoria Interna também conta com a força de trabalho de 12 colaboradores terceirizados, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.

ID	Nome	Empresa	Cargo	Lotação
1	Maria Carolina Guimarães Barbieri	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
2	Pedro Luís Baena Pereira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
3	Camila Corrêa Maurer	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
4	Clelton Pereira de Souza	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SEAUD
5	Kaline Feliciano de Queiroz	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
6	Adriana Mendonça Oliveira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
7	Fernanda Barroso Oliveira	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SETDEM
8	Ileidiana de Carvalho Mendes	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SETDEM
9	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	Works Construção e Serviços Eireli	Secretária Executiva	RECEPÇÃO
10	Amadeu Souza santos Filho	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SETDEM
11	Arlete Alves de Sousa	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SEAUD

2.2.3 Treinamento e Capacitação

Toda atividade requer aprimoramento constante, que é alcançado por meio de treinamentos e capacitações. Nessa linha, em 2022, foram cumpridas as metas de 40 horas mínima de capacitação por servidor, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2022.

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Alexandre Reche Correa	Manutenção Corretiva e Preventiva de Obras de Arte Especiais	EGC-Conselheiro Eurípedes Sales	03
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
	Nova Lei de Licitações	ENAP	25
Ana Lila Nobre de Souza	Análise de Riscos para contratações de TIC	ENAP	20
	1º Congresso Brasileiro e Gestão Pública da EMD	EMD	16
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	IIA/BRASIL	02
Andrea Soares Barnez	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
	Praticando Business Intelligence	ENAP	32
Bruna Zanini Riether Rogrigues	Análise e Melhoria da Gestão de Processos	ENAP	20
	Contratações de Encomendas Tecnológicas	ENAP	30
Célio Henrique dos Reis Silva	Siga Brasil Relatórios	ILB	10
	Estudos de Tráfegos para Obras Rodoviárias	IPR	32
Cleiton Lima de Moura	Governança de TIC para o Governo Digital	ENAP	40
	Praticando Business Intelligence	ENAP	32
	Contratações em Soluções de TI	DNIT	60
Danilo Fernandes de Medeiros	Manutenção Corretiva e Preventiva de Obras de Arte Especiais	EGC- Conselheiro Eurípedes Sales	03
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
	4ª Semana do Planejamento	DNIT	32
Irasmon Gomes de Melo	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
	Implementação da Análise de Impacto Regulatório na Administração Federal	TCU	03
	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	IIA/BRASIL	03
	2º Seminário de Controle Interno nas Contratações Públicas	Grupo Negócios Públicos	24
	Webinário Nova Lei de Licitações	ENAP	08
Nilvan Chaves Braga	Misturas Asfálticas-Conceituação, Materiais e Dosagem	ENAP	30
	Ligantes, Agregados e Misturas Asfálticas	IPR	32
Paula Edith Behrends Luz	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
	4ª Semana do Planejamento	DNIT	32
	1º Congresso Brasileiro e Gestão Pública da EMD	EMD	16
	Cadeia de Custódia	DNIT	01
	Programa de Capacitação Online BIM	DNIT	06
	Medidas Administrativas de Verificação de Pressupostos de TCE e Tomadas de Contas Especial	DNIT	20
Pedro Murga Veloso Pinto	Ética no Serviço Público	ABELINE	40
Renan Xavier Ferreira	Manutenção Corretiva e Preventiva de Obras de Arte Especiais	EGC- Conselheiro Eurípedes Sales	03
	4ª Semana do Planejamento	DNIT	32
	Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	28
	Cadeia de Custódia	DNIT	01
	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	IIA/Brasil	02
Wilson Dias Almeida Júnior	Série Nova Lei de Licitações-Episódio 01	ENAP	02
	Série Nova Lei de Licitações-Episódio 03	ENAP	02

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
	Série Nova Lei de Licitações-Episódio 04	ENAP	02
	4ª Semana do Planejamento	DNIT	32
	Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	28

2.2.4 Alocação de Força de Trabalho

No exercício de 2022, a força de trabalho da AUDINT realizada foi superior à planejada, conforme dados no quadro abaixo.

Quadro 4 – Alocação da força de trabalho.

Atividade	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	8.316	11.123
Capacitação de auditores	416	716
Monitoramento de recomendações	1.288	1.288
Gestão de Melhoria da qualidade	360	360
Gestão interna da UAIG	1.204	1.204
Reserva técnica	2.376	1.188
Outros	20.000	19.249
Total	33.960	35.128

Isso ocorreu pelo fato de em meados de 2022, dois servidores retornaram às suas atividades na Auditoria Interna, o que colaborou com a força de trabalho.

Outro fator relevante foi a adesão de 100% dos servidores da AUDINT no Programa de Gestão por Demandas (PGD), criado por meio da Instrução Normativa nº 06/2021. O PGD, basicamente, é um acordo realizado entre a administração e os servidores para a realização de uma lista de atividades em determinado período, visando aumentar a produtividade e a qualidade dos trabalhos realizados, adotando instrumentos de gestão que forneçam mensuração de atividades realizadas, seja presencial ou em teletrabalho.

3 AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2022

3.1 Auditorias Planejadas

Conforme planejamento contido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2022), no exercício de 2022 foram desenvolvidas nove auditorias, sendo sete auditorias planejadas e duas especiais.

O Quadro 05 traz as informações por ordem de auditoria, objeto da auditoria e escopo. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências. Ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Auditoria expedida.

Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas em 2022.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA 1 / 2022	Auditoria de Gestão na SR/MG	Avaliar a gestão de contratos e administrativa da SR/MG.
OA 2 / 2022	Instalações Portuárias de Pequeno Porte (IP4)	Avaliar a gestão das Instalações Portuárias de Pequeno Porte (IP4) no estado do Amazonas.
OA 4 / 2022	Contratos PROSUL	Avaliar a aderência dos termos contratuais e sua execução ao edital e TR, referente aos contratos firmados com a empresa PROSUL Projetos Supervisão e Planejamento LTDA.
OA 5 / 2022	Gestão da CGTI	Avaliar a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.
OA 6 / 2022	CONTRATOS E CONVÊNIOS SR/PR	Exames nos Contratos e Convênios citados na operação rolo compressor SR/PR
OA 8 / 2022	Programa P04 - PATO	Avaliar a aderência dos termos contratuais, instruções de serviço, normas e controles internos na execução Programa (PATO).
OA 9 / 2022	Critério de Medição de Materiais Betuminosos	Avaliar aderência do critério de medição dos Materiais Betuminosos na execução contratual no âmbito do DNIT.

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento, execução (culminando em relatórios Preliminar e Final) e monitoramento, com o follow-up sendo realizado por meio de notas técnicas.

Devido à capacidade técnica alocada na AUDINT, o início do ciclo de trabalho das diferentes auditorias (definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, emissão de relatórios e monitoramento) não tem meios de acontecer simultaneamente. Assim, ao longo de 2022, cada auditoria foi desenvolvida conforme cronogramas constantes no Quadro 6.

Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2022.

AUDITORIAS PLANEJADAS 2022																
Ação	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
OA01/2022	07/03/2022	28/06/2022	17/08/2022	113												
OA02/2022	09/02/2022	08/07/2022	04/10/2022	149												
OA04/2022	04/04/2022	19/08/2022	19/10/2022	137												
OA05/2022	03/06/2022	28/09/2022	11/11/2022	117												
OA06/2022	10/06/2022	05/09/2022	04/11/2022	87												
OA08/2022	08/07/2022	29/11/2022	19/01/2023	144												
OA09/2022	14/07/2022	20/12/2022	13/02/2023	159												

3.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são aquelas inicialmente não especificadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício, porém é prevista sua realização em disponibilidade de horas. Em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, do CONSAD, da CGU, do TCU e do Diretor-Geral.

Já as denúncias, são tratadas de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº 35/GAB-DG/DNIT-SEDE, de 26 de novembro de 2020, combinado com a Portaria/CGU nº 581, de 09 de março de 2021. Preliminarmente profere-se análise de juízo de admissibilidade, com propósito de apurar a veracidade do fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados, com evidências de materialidade.

No exercício de 2022, das 26 Ordens de Serviço (OS) abertas para atendimento às demandas de diversas finalidades, 18 foram para verificação de denúncias.

As duas Auditorias Especiais foram demandadas pelo Diretor Geral e aprovadas pelo CONSAD (ver Quadro 7), e ocorreram conforme cronograma disposto no Quadro 8.

Quadro 7 - Auditorias Especiais realizadas em 2022.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA 3 / 2022	Auditoria de Gestão na SR/PR	Avaliar a gestão de contratos e administrativa da SR/PR.
OA 7 / 2022	CONTRATOS - AM - BR-319	Exames nos Contratos de manutenção no âmbito da BR 319/AM

Quadro 8 - Tempo total gasto com auditorias especiais em 2022.

AUDITORIAS ESPECIAIS 2022																
Ação	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
OA03/2022	04/03/2022	27/07/2022	03/10/2022	145												
OA07/2022	08/07/2022	25/11/2022	13/01/2023	140												

Assim, tanto as auditorias planejadas como as especiais tiveram seus respectivos relatórios finais emitidos. A Figura 2 apresenta o comparativo entre as auditorias executadas e planejadas.

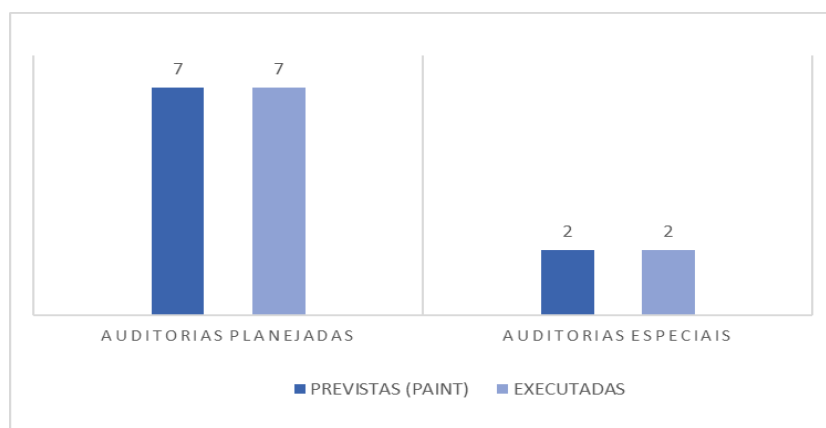


Figura 2 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2022.

3.3 Constações Emitidas

As constações da Auditoria Interna estão exaradas em seus Relatórios de Auditoria, os quais foram elaborados com base na legislação vigente, em Instrues de Servios da Autarquia, na análise de processos administrativos, nas memórias de cálculo de medições, atinentes aos contratos/convênios auditados, registra-se que devido a pandemia não foi possível efetuar visitas às respectivas obras.

De modo que, para cada constação, podem ser proferidas uma ou mais recomendações para a solução dos achados, as quais podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou até desempenho/adoção de ações ou rotinas administrativas contrárias às melhores práticas, que, por sua vez, geram ineficiências e gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Assim, em virtude da gestão pública ter evoluído do modelo burocrático tradicional para um modelo com ênfase na boa governança, a qual é orientada para o alcance do crescimento sustentável e da eficiência no setor público, bem como à satisfação dos cidadãos e ao bem-estar social, a AUDINT tem buscado aperfeiçoar suas atividades, procurando não apenas detectar as não-conformidades, mas, também, contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e contribuindo para que a organização melhore o seu desempenho a fim de atingir seus objetivos e cumprir a sua missão institucional.

O Quadro 9 apresenta o quantitativo das recomendações em monitoramento pela AUDINT de 2018 a 2022, classificadas por grau de criticidade e situação atual

Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2018 a 2022.

GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação	Sub Total	% Sub Total
GRAVE	12	18		1	2	3	36	11,54%
ALTO	79	13	4	9	2	29	136	43,59%
BAIXO	59	6	4	5	2	12	88	28,21%
MODERADO	29	6		1	3	13	52	16,67%
TOTAL	179	43	8	16	9	57	312	100,00%

Já no Quadro 10, é possível notar que dentre as recomendações, aquelas categorizadas como governança totalizam em 103, representando 33,01% das recomendações emitidas no período, demonstrando que vem sendo dado maior foco às questões relacionadas à gestão de desempenho e à eficiência das atividades da autarquia.

Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.

CLASSIFICAÇÃO	Total	% Total
ADMINISTRATIVA	90	28,85%
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	1	0,32%
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	3	0,96%
CUSTOS	7	2,24%
EXECUÇÃO	60	19,23%
FISCALIZAÇÃO	23	7,37%
GOVERNANÇA	103	33,01%
MEIO AMBIENTE	7	2,24%
PROJETO	9	2,88%
REPOSIÇÃO DE VALORES	3	0,96%
SOBREPREGO/ SUPERFATURAMENTO	6	1,92%
TOTAL	312	100,00%

Objetivando aprimorar as ações de monitoramento das recomendações, institucionalizou-se, como ferramenta de apoio, o uso do indicador Cumprimento das Recomendações (ver equação 1), com as seguintes características:

- Frequência: periódica, podendo ser mensal ou sempre que necessário, alterando-se à medida que as recomendações vão sendo atendidas;
- Meta: o maior atendimento possível por parte dos auditados no menor prazo;
- Polaridade: Maior Melhor.

$$REC_{in} = \frac{REC_1}{REC_{T1}} \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

REC_{in} : Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

REC_1 : Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano

REC_{T1} : Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores.

Assim, até março/2023, o REC_{in} resultava em aproximadamente 83,65%, demonstrando um grau satisfatório de atendimento das recomendações emanadas pela AUDINT.

4 ATIVIDADE DE ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1 Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram procedidas análises e emissão de pronunciamento em relação aos processos de Reconhecimento de Dívida, análise processual para liberação da 1ª parcela de convênios e congêneres, Tomada de Contas Especiais e Pressupostos de Tomadas de Contas Especiais. De maneira que no exercício de 2022 foram expedidos 2.244 documentos, cujo detalhamento consta no quadro abaixo:

Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2022.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2022	TOTAL
Despacho (DNIT)	688
Informação	04
Nota Informativa	01
Nota Técnica	119
Ofício	1.206
Ofício-Circular	147
Parecer para liberação 1º repasse financeiro	05
Parecer de Reconhecimento de Dívida	34
Parecer de Tomada de Conta Especial	16
Parecer de Pressupostos de TCE	24
TOTAL	2.244

4.2 Auditorias CGU

No exercício de 2022, a CGU emitiu 63 novas recomendações, cuja situação do monitoramento encontra-se detalhada no quadro abaixo:

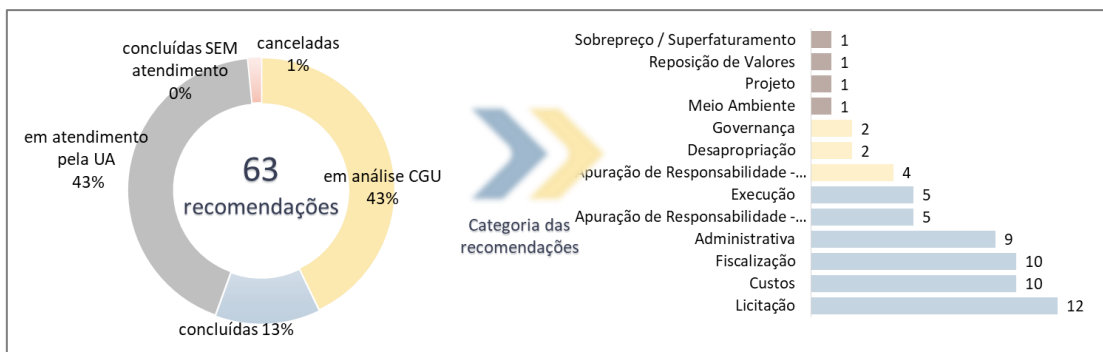


Figura 3 – Recomendações CGU em 2022.

Com foco exclusivo no exercício de 2022, observamos que, embora tenhamos recebido apenas 63 novas recomendações, realizamos a gestão de 206, pois temos o contencioso de demandas de exercícios anteriores. Já que devido à complexidade do

teor das recomendações, as UA não conseguem resolvê-las dentro do mesmo exercício. De forma que nos exercícios seguintes estamos monitorando recomendações que se originaram em anos anteriores. Assim, de 2017 a 2022, totaliza 863 recomendações monitoradas pela auditoria Interna, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 122 – Situação das recomendações por exercício.

Situação da Recomendação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Cancelado	72	79	16	4	14	2	187
Concluído	75	132	50	80	83	94	514
Concluído SEM atendimento	-	-	-	-	18	4	22
Em atendimento pela UA	-	-	-	2	-	49	51
Aguardando análise da CGU	-	-	-	1	30	49	80
Suspensão	-	-	-	1	-	8	9
Total Geral	147	211	66	88	145	206	863

Do quadro acima observa-se que há 80 recomendações, cujas evidências foram postadas no e-Aud e estão aguardando análise da CGU e 51 recomendações que estão em fase de levantamento de evidências pela Unidade Auditada (UA).

A figura abaixo proporciona uma visualização gráfica da situação dessa recomendações, na qual é possível observar que houve predominância de recomendações que tratam de questões voltadas para a governança do DNIT.

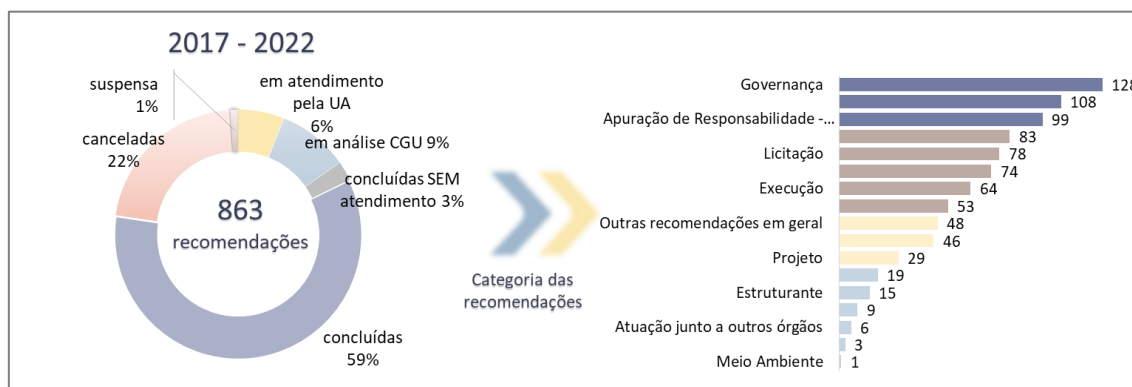


Figura 4 – Recomendação CGU monitoradas pela SETDEM.

Também tomamos o cuidado de verificar quais UA foram demandadas dentre as 206 recomendações gerenciadas em 2022. Em primeiro lugar temos a DIR, em segundo a DAF e em terceiro a SRE/MG, conforme figura abaixo.

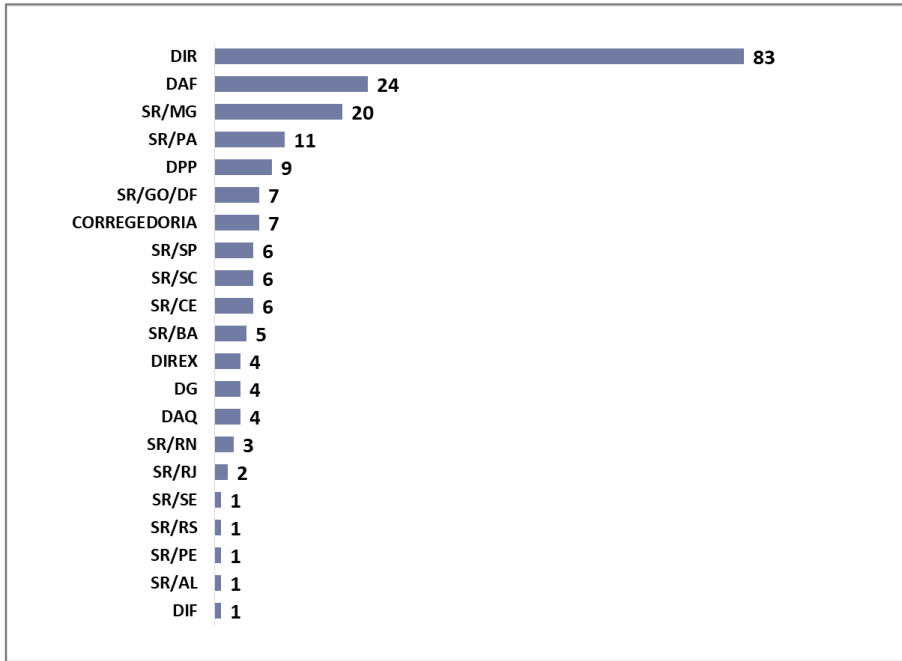


Figura 5 - Perfil das Recomendação SETDEM por unidade responsável.

4.3 Auditorias TCU

No exercício de 2022, o Tribuna de Contas da União (TCU) prolatou 237 Acórdãos em quais o DNIT consta como parte interessada. Desse total, 58 acórdãos contêm 90 deliberações subdivididas em 67 determinações, nove recomendações e 17 ciências, conforme figura abaixo:

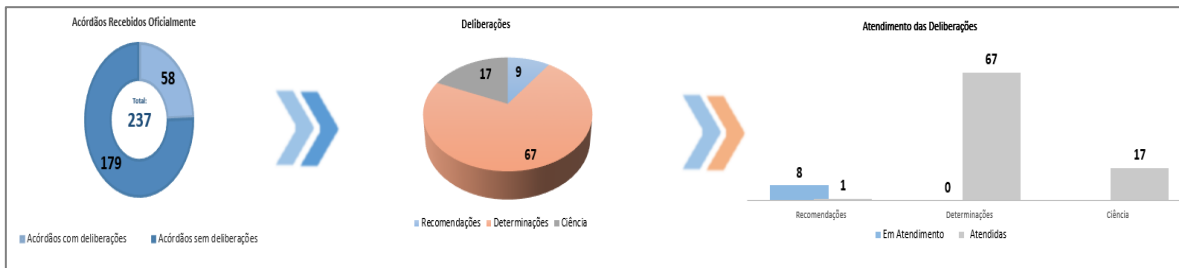


Figura 6 - Deliberações do TCU em 2022.

Do total de 90 deliberações, todas as 67 determinações e 17 ciências foram atendidas. Já as nove recomendações, uma está atendida e oito encontram-se em fase de atendimento pela unidade auditada.

4.4 Outros Órgãos

Além das demandas da CGU e do TCU, também houve demandas do Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), do antigo Ministério da Infraestrutura (MI) e demais órgãos, totalizando em 141 demandas, que podem ser visualizadas na figura abaixo:

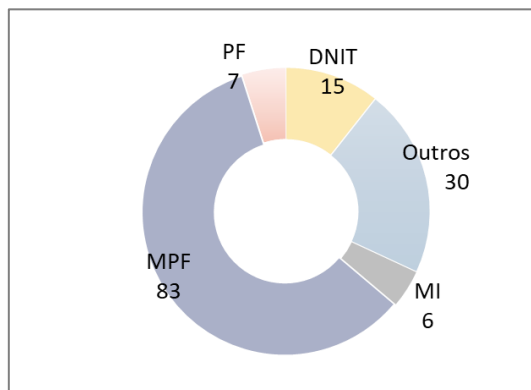


Figura 7 – Demandas de outros órgãos em 2022.

5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a analisar a qualidade, a produzir informações gerenciais e assim identificar oportunidades de melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. As análises ocorreram nos níveis individuais bem como no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e incluiu todas as fases da atividade sendo elas os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

A avaliação da campanha do PGMQ, exercício 2022, apresentou os seguintes pontos de atenção a ser aperfeiçoado pela Auditoria Interna do DNIT, a saber.

- Melhoria na Comunicação com unidade auditada;
- Aperfeiçoamento dos questionários do PGMQ; e
- Reunião de apresentação dos critérios de avaliação.

As sugestões de providências constantes da NOTA TÉCNICA Nº: 17/2022/DA/AUDINT/DNIT SEDE (Sei! 10537349) de avaliação do PGMQ daquele ano resultou nas seguintes ações:

Quadro 133 – Sugestão PGMQ.

Ponto de Atenção	Classificação	Sugestão de Ação
Melhoria na Comunicação com Área auditada	Planejamento	Realização de <i>templates</i> das Reuniões de Apresentação com apresentação do escopo e teste a serem realizados. Realização de <i>templates</i> das Reuniões de Busca conjuntas com achados e evidências.

Ponto de Atenção	Classificação	Sugestão de Ação
Aperfeiçoamento dos Questionários do PGMQ	Planejamento	Associação das questões do PGMQ com as competências que deseja ser avaliada com objetivo de promover as capacitações na busca do fortalecimento das competências do corpo técnico da AUDINT. Elaboração de métrica para acompanhamento e fixação de metas desejadas.
Reunião de apresentação dos critérios de avaliação	Comunicação/Planejamento	Reunião prévia entre os auditores para alinhamento das informações a serem passadas.

Também, em 2022, foi aberta Ordem de Serviço com objetivo de atualizar/revisar os procedimentos de avaliação/operacionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído nesta Autarquia em atendimento à Instrução Normativa/SFC-CGU nº 03/2017. O trabalho ensejou a elaboração da NOTA TÉCNICA Nº: 29/2022/DA/AUDINT/DNIT SEDE (SEI! 10834203).

6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, em seu anexo, apresenta uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para a contabilização de benefícios. Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros, sendo que o primeiro pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios fornecidos pelo gestor e o segundo não pode ser representado monetariamente e demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento dos normativos e processos, entre outras.

Assim, as recomendações elaboradas nos relatórios das auditorias foram classificadas conforme seu benefício principal, demonstrado no Quadro 14 a seguir, levando em consideração as recomendações com status de “implementadas”, todas emitidas nos exercícios de 2022.

Vale ressaltar que as recomendações com *status* “em implementação” e “não implementadas”, casos em que os respectivos benefícios financeiros e não-financeiros ainda dependem de atuação dos gestores das áreas auditadas, não foram consideradas, já que esses benefícios ainda são potenciais e não concretizados.

Quadro 14 – Benefícios monitorados no exercício - 2022.

Classificação do Benefício	Descrição do Benefício	Quantidade de Recomendações
Benefício Financeiro	Gastos indevidos evitados	-
	Valores recuperados	-
Benefício Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	5
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	9	

7 CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, o Plano de Atividade de Auditoria Interna, para o exercício 2022 (PAINT/2022) foi cumprido integralmente.

A Auditoria Interna também realizou as ações de assessoramento ao Conselho de Administração e à Alta Administração do DNIT, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão.

Neste contexto, foram sugeridas, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias objetivando o aperfeiçoamento nas atividades desempenhadas pela Autarquia, com propósito de buscar maior eficácia e eficiência.